



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2023.

Aos trinta e um dias do mês de março de 2023 reuniram-se as 15:00 horas os membros do conselho municipal de previdência de Itaguaí na sede da ITAPREVI, estando presentes: Regiane Borges da Paixão Archanjo (Presidente), Andréia Souto de Moraes Ramalho, Lúcia Amália Simões Rosa, Leonardo do Nascimento Gusmão, Rafael de Farias Rocha, Maria das Graças Ribeiro da Silva, André Luiz Da Silva Miranda (Diretor Financeiro), Sonia Teresinha Campos de Farias Vieira Braga (Diretora de Benefícios). A reunião se deu início com a apresentação da diretora de benefícios da Itaprevi fazendo uma explanação a respeito da lei 3893 de 2021 que adequou à emenda 103/2019 que modifica as regras para obtenção do benefício de aposentadoria, pensão e afins pelos Servidores Públicos do Município de Itaguaí, a mesma iniciou sua fala com as explicando as regras para os cônjuges obterem o benefício, também falou das alterações na idade e do tempo mínimo de contribuição para se aposentar além de esclarecer dúvidas dos conselheiros a respeito da obtenção dos benefícios, em seguida foi apresentado os balancetes dos meses de janeiro e fevereiro de 2023 pelo Sr. André Miranda, após breve discussão e análise pelos membros foram aprovados os mesmos, sem mais eu Rafael de Farias Rocha redigi esta ata e deixo para os demais membros assinarem.

Documento assinado digitalmente
gov.br REGIANE BORGES DA PAIXAO ARCHANJO
Data: 18/04/2023 08:39:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Regiane Borges da Paixão Archanjo
Presidente do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DA SILVA
Data: 20/04/2023 08:45:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria das Graças Ribeiro da Silva
Membro Titular do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREIA SOUTO DE MORAIS RAMALHO
Data: 18/04/2023 23:53:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andréia Souto de Moraes Ramalho
Membro Titular do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL DE FARIAS ROCHA
Data: 18/04/2023 08:02:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael de Farias Rocha
Membro Titular do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO DO NASCIMENTO GUSMAO
Data: 19/04/2023 15:32:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo do Nascimento Gusmão
Membro Titular do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIA AMALIA SIMOES ROSA
Data: 19/04/2023 20:07:39 0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lúcia Amália Simões Rosa
Membro Titular do CMP

ORDEM DE SERVIÇO**REFERÊNCIA**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Unidade Escolar C. M. Rita Ferreira Feijó.

Processo Administrativo: 11.359/2021

Licitação: Tomada de Preços nº 017/2022

Contrato: 092/2023

Valor total do Contrato: R\$ 816.796,50 (oitocentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Prazo de vigência contratual: 06 (seis) meses.

À EMPRESA JPL SAVIEL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Pela presente Ordem de Serviço autorizamos a empresa contratada a **iniciar no dia 02/05/2023** os serviços objeto do **Contrato nº 092/2023**, celebrado entre a mesma e o Município de Itaguaí, de acordo com o prazo e cronograma de execução previsto no contrato em questão.

Itaguaí, 26 de abril de 2023.

(a) **Elisa Giovanna dos Santos Martins Dias**
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo
Matrícula nº 47.343

ATOS DO ITAPREVI**PORTARIA Nº 012/2023**

O PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, criado pela Lei 2387, de 02 de dezembro de 2003, reestruturado pela Lei nº 2499, de 16 de agosto de 2005 e alterado pela Lei 3354 de 17/09/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 40, § 7º da CRFB/88, com redação dada pela EC 103/19, na forma do Art. 21, I e § 7º "f", 42 (alterados pela Lei nº 3.893/20), Art. 43, I e Art. 60, § 12 da Lei 2499/2005, informações constantes no Processo administrativo nº 200.000.072/2022 e exigência contida no Processo TCE/RJ nº 201.116-0/2023. **RESOLVE:** Retificar a Portaria nº 029/2022, com a exclusão da garantia de paridade. Conceder Pensão vitalícia sem paridade, em nome de **NILDA SILVA**, matrícula nº 500.089, na qualidade de cônjuge, correspondente a 60% (sessenta por cento) dos vencimentos do servidor aposentado Sr. Jurandir Mendes da Silva, matrícula nº 1.071, no cargo de auxiliar administrativo, Classe B, nível 5, falecido em 09/11/2022, fixando os valores com eficácia a partir de 09/11/2022, conforme especificado no ato. R.P.C.

Itaguaí, 20 de abril de 2023

(a) **Felipe Franco Takamini**
Presidente em exercício, Matrícula 939.343.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2023**

Aos trinta e um dias do mês de março de 2023 reuniram-se as 15:00 horas os membros do conselho municipal de previdência de

Itaguaí na sede da ITAPREVI, estando presentes: Regiane Borges da Paixão Archanjo (Presidente), Andréia Souto de Moraes Ramalho, Lúcia Amália Simões Rosa, Leonardo do Nascimento Gusmão, Rafael de Farias Rocha, Maria das Graças Ribeiro da Silva, André Luiz Da Silva Miranda (Diretor Financeiro), Sonia Teresinha Campos de Farias Vieira Braga (Diretora de Benefícios). A reunião se deu início com a apresentação da diretora de benefícios da Itaprevi fazendo uma explanação a respeito da lei 3893 de 2021 que adequou à emenda 103/2019 que modifica as regras para obtenção do benefício de aposentadoria, pensão e afins pelos Servidores Públicos do Município de Itaguaí, a mesma iniciou sua fala com as explicando as regras para os cônjuges obterem o benefício, também falou das alterações na idade e do tempo mínimo de contribuição para se aposentar além de esclarecer dúvidas dos conselheiros a respeito da obtenção dos benefícios, em seguida foi apresentado os balancetes dos meses de janeiro e fevereiro de 2023 pelo Sr. André Miranda, após breve discussão e análise pelos membros foram aprovados os mesmos, sem mais eu Rafael de Farias Rocha redigi esta ata e deixo para os demais membros assinarem.

(a) **Regiane Borges da Paixão Archanjo**
Presidente do CMP

(a) **Maria Das Graças Ribeiro da Silva**
Membro titular do CMP

(a) **Andréia Souto de Moraes Ramalho**
Membro titular do CMP

(a) **Rafael de Farias Rocha**
Membro titular do CMP

(a) **Lucia Amália Simões**
Membro titular do CMP

(a) **Leonardo do Nascimento Gusmão**
Membro titular do CMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 (P.A.461/2023)**

Objeto resumido: O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURO PARA VEÍCULOS, DO TIPO CAMINHÃO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificado no edital e seus anexos.

Condições e local para a retirada do edital: trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à SELIC, nas dependências da P. M. I., com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (<http://www.itaguaí.rj.gov.br>).

Data e hora da realização: dia 10 de maio de 2023, às 10:00 horas.

Local: A sessão pública realizar-se-á no endereço eletrônico